



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Odir Pereira Borges Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **JOAO PAULO ARAUJO CUNHA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Horácio Nóbrega, N.º 246, APT 105, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, pelo valor global de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, para **LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA – PB** em caráter emergencial e assim garantir a realização dos serviços, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Catingueira- PB, 05 de março de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

deste contrato correrão por conta dos recursos do Convênio n.º 884300/2019 e Orçamento próprio da Prefeitura Municipal de Catingueira, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 20 606 1006 1020 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – ELEMENTO DE DESPESA - 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente.**

VALOR GLOBAL: R\$ 174.500,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/03/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 10 de março de 2020, **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:20D71A7D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Odir Pereira Borges Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **JOAO PAULO ARAUJO CUNHA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Horácio Nóbrega, N.º 246, APT 105, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, pelo valor global de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), para **LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA – PB** em caráter emergencial e assim garantir a realização dos serviços, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Catingueira- PB, 05 de março de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8B57EFA2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2020

DISPENSA Nº 04/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: JOAO PAULO ARAUJO CUNHA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.485.204/0001-89.

OBJETO: Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Catingueira - PB.

Fundamento LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 20 606 1006 2047 PROGRAMA DE APOIO AO**

PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR; ELEMENTO DE DESPESA –3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 20 606 1006 2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA –3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 06/03/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 06 de março de 2020, **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9EB82F0E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA 07/2020**

PORTARIA Nº 07/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 002/2020:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. **MARIA DE LOURDES PEQUENO DO NASCIMENTO MARCELINO** esposa do ex servidor **JOSÉ PATRÍCIO MARCELINO DO NASCIMENTO**, que ocupou o cargo de motorista, matrícula 35601, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 19 de fevereiro de 2020, com fundamento nos Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 47, inciso II, Art. 48 inciso II da Lei Municipal 297/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 20 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:A4C10CE3

**FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA 08/2020**

PORTARIA AP – 08/2020 De 02 de março de 2020

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 037/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO